

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS: Contratação de empresa para execução de cercamento em gradil pré-moldado de concreto do terreno do CRAS Capão Novo, localizado na Rua da Saracura nº 40, Posto 5, Capão Novo.
2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO: Secretaria de Assistência e Inclusão Social – Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS Secretária: Cerli Ribeiro Novaski Engenheiro: Jonatas Luz Dariva Coordenadora: Tatiana Andreotti Azambuja Servidor: Joel Cardoso Alves
3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa para execução de cercamento a que se refere o presente Estudo Técnico Preliminar é decorrente da necessidade de delimitação da área do terreno do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado no distrito de Capão Novo. Esta medida objetiva a segurança e a devida delimitação do local, dissuadindo a entrada de pessoas não autorizadas e delimitando claramente os limites da propriedade. Ao prevenir possíveis invasões e a resguardar o local contra atividades indevidas, o cercamento contribui diretamente para a preservação do patrimônio público e conservação a longo prazo das instalações, reduzindo a possibilidade de danos, vandalismo e ocupações irregulares. Além disso, a instalação da cerca constitui barreira física eficiente enquanto meio de controle de acesso, tornando o local mais seguro e com uma imagem mais organizada e bem-cuidada, o que acaba, adicionalmente, por valorizar este espaço público.
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO: Para a execução do objeto, será necessária a contratação de empresa que possua expertise e conhecimento de execução na área correspondente, devendo para tanto, comprovar experiência e capacidade através de: <u>Atestado de Capacidade Técnico-Operacional:</u> Atestado de capacidade técnica, emitido pelo contratante em nome da pessoa jurídica licitante, ou Certidão de Acervo Operacional (CAO/CAT-O) emitida pelo conselho profissional competente (CREA/CAU), onde fique comprovado que o licitante executou, diretamente, a qualquer tempo e de modo satisfatório, serviços similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao licitado. <u>CAO:</u> Certidão de Acervo Operacional, emitida pelo CREA, nos termos da Resolução nº 1.137/2023. <u>CAT-O:</u> Certidão de Acervo Operacional, expedida pelo CAU, nos termos da Resolução nº 243/2023. * Para fins de verificação da autenticidade das informações contida(s) no(s) atestado(s) ou certidão(ões) operacionais, deverão ser apresentadas as certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente e em nome dos profissionais, vinculadas aos referidos atestados; <u>Atestado de Capacidade Técnico-Profissional:</u> Atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no conselho regional competente, seja CREA/CAU, em nome do responsável técnico da empresa, que demonstrem a capacidade profissional na execução de serviços similares de complexidade técnica equivalente ou superior ao licitado, restritas as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação. O atestado deverá estar acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, vinculada ao atestado, em nome do profissional responsável técnico pela obra/serviço.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Existem hoje no mercado, várias metodologias construtivas aplicadas à construção civil, para fins do cercamento proposto, podemos destacar os pré-moldados, tela, pvc, grade de ferro, entre outros. O cercamento em gradil pré-moldado é o mais propício para os fins da Administração Pública pois, além da resistência e durabilidade elevada, comparada as demais metodologias, já há na mesma quadra, outra edificação da municipalidade com este tipo de fechamento, possibilitando assim uma padronização dos prédios públicos, além de maior segurança, uma vez que a região do entorno, sofre com questões de invasões e vandalismos por ser uma área crítica de vulnerabilidade social, propiciando assim, maior conveniência, economicidade e eficiência para a Municipalidade.

Da mesma forma, a estimativa de custos para a contratação é realizada através de planilha orçamentária, com levantamento de quantitativos de serviços em composições de custos unitárias, sendo adotada como referência a base de preço SINAPI. Na ausência de serviço específico, são adotadas bases de preços públicas como ORSE, SEINFRA e SICRO, ou criadas composições de custos através de parâmetros das bases públicas e cotação de mercado dos insumos.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Para a construção do cercamento em gradil pré-moldado, serão propostas fundações do tipo micro-estacas, bloco de coroamento e o fechamento de todo o perímetro do terreno com gradil vazado e também de placas cegas, exceto nos acessos de veículos e pedestres, onde deverão possuir fechamento com portões.

Esse tipo de solução proporciona um bom custo-benefício do ponto de vista da vida útil prolongada, bem como é de baixa manutenção para a municipalidade.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Para o fechamento de todo o perímetro do terreno do CRAS, considerando as dimensões do lote, estima-se uma metragem total de 220 m de comprimento de fechamento em gradil. As quantidades e serviços deverão ser pormenorizadas em planilha orçamentária.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado total é de R\$ 250.000,00.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não há parcelamento de contratações para o objeto, uma vez que todos os serviços serão realizados por uma única empresa contratada.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

O Município de Capão da Canoa não possui Plano Anual de Contratação. A presente aquisição está alinhada com a política de assistência social do Município, através da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, estando também prevista no PPA e LDO, com recursos previstos na LOA do Município.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O resultado pretendido com a presente contratação é, em essência, atender da melhor forma às necessidades específicas dos usuários e fortalecer as ações de proteção social da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, ao buscar segurança, delimitação, resguardo e controle de acesso para local de atendimento ao público, resultando, adicionalmente, em conservação, preservação e valorização de patrimônio público a longo prazo.

Os princípios pretendidos ao realizar a presente contratação considerando o devido planejamento, analisando o equilíbrio entre isonomia, vantajosidade e sustentabilidade, são:

- Economicidade: Realização de processo licitatório em modalidade que propicie a contratação pelo menor preço;
- Eficácia: Garantia de manutenção/continuidade do melhor atendimento aos usuários;
- Eficiência: Contratação de empresa que atue com transparência, eficiência logística, responsabilidade, agilidade e cumprimento de prazos, atendendo às especificações previstas em edital;
- Desenvolvimento Nacional Sustentável: Contratação de empresa que atenda a todas as responsabilidades trabalhistas e exigências das legislações ambientais e sociais que lhe caibam.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não serão necessárias adaptações.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há previsão de possíveis impactos ambientais negativos relacionados à presente contratação.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando as disposições contidas no presente instrumento, a equipe de planejamento, declara viável a presente contratação.

Capão da Canoa, 25 de junho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65AF-DF97-84C4-804B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TATIANA ANDREOTTI DE AZAMBUJA (CPF 758.XXX.XXX-49) em 26/06/2025 15:42:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOEL CARDOSO ALVES (CPF 953.XXX.XXX-72) em 26/06/2025 15:43:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CERLI RIBEIRO NOVASKI (CPF 658.XXX.XXX-20) em 30/06/2025 15:48:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JONATAS LUZ DARIVA (CPF 015.XXX.XXX-00) em 08/07/2025 13:34:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/65AF-DF97-84C4-804B>